Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 17 de Outubro de 2023 • Ano XIV • Nº 1150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE BAIXA GRANDE - BAHIA

REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMDI BAIXA GRANDE/BA.

"Dispõe sobre A Comissão Organizadora do 1º JOPI - Jogos Adaptados para Pessoa Idosa, aprovado em Reunião do CMDI em 16 de setembro de 2023, e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Baixa Grande – CMDI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 140, de 11 de Novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 426, de 23 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) que preconiza, a "prática de esportes e de diversões" como um dos direitos fundamentais da Pessoa Idosa, Artigo 10, Parágrafo 1º - IV;

CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa Idosa (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) que estabelece o "esporte, lazer, diversões" como direitos inerentes a Pessoa Idosa em seu Artigo 20;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal 140, de 11 de novembro de 2010, em seu Artigo 2º, a qual propõe incentivar e apoiar a realização de eventos voltados para promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a COMISSÃO ORGANIZADORA do 1º JOPI – Jogos Adaptados Para a Pessoa Idosa no município de Baixa Grande – Bahia. (Relação em Anexo).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande - Bahia, 16 de outubro de 2023.

Maria José Pires Miranda Presidente do CMDI

Praça Manoel Ribeiro Soares, 49, Centro – Baixa Grande – Bahia CEP 44.620-000 E-mail: cmdibaixagrandeba@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE BAIXA GRANDE - BAHIA

REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

ANEXO

Comissão Organizadora do I JOPI Primeiro Jogos Adaptados para Pessoa Idosa em Baixa Grande – Bahia

Representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI

Alana Lécia Santos Silva Alcidelita Oliveira Silva Jairo Sousa Rios Joanita Sousa Rios de Sena Maria José Pires Miranda Roque Oliveira do Nascimento

Representantes do Poder Público

Adaelson Soares de Carvalho Maria de Fatima Oliveira Passos Fortunato Cintra Fernandes Iara Oliveira Cerqueira Lícia Maiara de Jesus Pinho Oliveira Vania Carla Silva Santa Barbara Vanusa Silva Rios Vanderlei Alves Machado

Representantes da Sociedade Civil

Flávia Luziane Souza Luciana de Jesus Rios Fernandes Quiteria Souza Oliveira Pinheiro Tatiane Vasconcelos Vamilie Miranda Borges

Comissão Técnica Disciplinar - CTD

Vanderlan Sodré da Silva Jairo Sousa Rios Vanderlei Alves Machado

Comissão de Arbitragem - CA

Fortunato Cintra Fernandes Roque Oliveira do Nascimento Roberto Pires Miranda

Comissão de Saúde - CS

Plantonistas do dia (Hospital Maternidade Milton Ribeiro Pamponet)

Praça Manoel Ribeiro Soares, 49, Centro – Baixa Grande – Bahia CEP 44.620-000 E-mail: cmdibaixagrandeba@yahoo.com.br

